



Serviços Público Federal
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Cultura e Extensão
**PROPOSTA DE PROJETO
DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



I- IDENTIFICAÇÃO: VER-A-CIDADE PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

II- Processo 23118.003559/2017-26 – Requerente: APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN – Assunto: Projeto de Extensão Universitária “II Colóquio de Direito Empresarial da Cidade”, que aconteceu no dia 18 de novembro de 2017, no município de Porto Velho/RO, sendo a relatora a Profa. Isabela Esteves Cury Coutinho, e seu parecer foi FAVORÁVEL.

1 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR

Coordenação geral:

Professora doutora APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN

CPF: 025.879.688-01 - MATRÍCULA SIAPE: N° 1546985

EMAIL: PROFALAZUIN@UNIR.BR

FONE: 69 – 98118-1871

Departamento/ Unidade/Campus: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS/Curso de Direito/Porto Velho

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO VICE-COORDENADOR

Nome: PROFESSOR DOUTOR DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER

CPF: CPF:842.577.687-20

E-mail: siape

Telefone:69-99984-7457

Departamento/ Unidade/Campus: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS/Curso de Direito/Porto Velho

2. IDENTIFICAÇÃO GERAL DO CURSO

2.1 Título do Projeto:

TEMA DA 2ª EDIÇÃO:

DIREITO, HISTÓRIA, COMUNICAÇÃO E CULTURA: VER-A-CIDADE PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

2.2 Promoção: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA/CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS JURÍDICAS DA AMAZÔNIA (CEJAM)

2.3 Apoio: GEPIAA/GESJOR/DHJUS/MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO (PPGE/MEDUC)

2.4 Site:

www.dcj.unir.br

2.5 e-mail: profalazuin@unir.br

2.6 APRESENTAÇÃO:

CARACTERÍSTICA DO PROJETO: Seminários de estudos e/ou formação para potencializadores municipais (Porto Velho).

Área (s) temática (s) a que se vincula (m) o Projeto:

1. Comunicação: comunicação social; mídia comunitária; produção e difusão de material educativo.
2. Cultura: desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes.
3. Direitos Humanos e Justiça: direitos de grupos sociais; organizações populares.
4. Educação: educação básica; educação e cidadania.

Linha Programática a que se vincula o Projeto: Desenvolvimento Urbano: Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

2.7 Área de conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

2.8 Área Temática da ação de extensão: DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO (direitos de grupos sociais; organizações populares).

Área Temática da ação de extensão: DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO; POLÍTICAS PÚBLICAS (direitos de grupos sociais; organizações populares).

2.9 ÁreaS TemáticaS SecundáriaS:

Cultura: desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística.

Meio Ambiente: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos naturais.

2.10 Linha Programática: Desenvolvimento Regional: Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria a qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

Mídias: Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.

Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas

populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimento

2.9 ÁreaS TemáticaS SecundáriaS:

Cultura: desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística.

Meio Ambiente: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos naturais.

2.10 Linha Programática: Desenvolvimento Regional: Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria a qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

Mídias: Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.

Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimento

2.11 Data de início e término:

__25/10/2017 a 28/11_/2017

2.12 Carga horária total da ação

Realização 18/11/2017 das 8h às 12h e das 13h às 17h. 08 HORAS

4 Abrangência: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

2.16 Situação do Projeto:

() novo () renovação

2.17 Tipo da ação:

() isolada vinculada (X)

2.17.1 Caso seja ação vinculada, especifique:

- Modalidade: Pesquisa e Extensão
- Nome da ação: Projeto de pesquisa e extensão –

DIREITO, HISTÓRIA, COMUNICAÇÃO E CULTURA: VER-A-CIDADE PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

- CoordenadorA – líder do CEJAM: Profa. Aparecida Luzia Alzira Zuin
- Vice-coordenador: vice-líder do CEJAM: Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier
- Departamento/Unidade: DCJ/CEJAM

2.18 Atividade integrada a outra ação institucional?

() não (X) sim

2.18.1 Caso tenha marcado sim no item o anterior, especifique:

-Dimensão: (X) ensino (X) pesquisa (X) extensão

-Nome da ação: **DIREITO, HISTÓRIA, COMUNICAÇÃO E CULTURA: VER-A-CIDADE PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA**

-Professor Palestrante e Líder do GEPIAA /UNIR: Docente do MESTRADO EM HISTÓRIA: PROFESSOR DOUTOR MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA- UNIR.

.....Professora e Vice-Líder do GRUPO DE ESTUDOS SEMIÓTICOS EM JORNALISMO-GESJOR/UNIR:PROFESSORA-PESQUISADORA DOUTORANDA EM GEOGRAFIA-UNIR.

-DEPARTAMENTO(S)/UNIDADE(S) ENVOLVIDAS:

**MESTRADO EM EDUCAÇÃO – MEDUC/UNIR
MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA – DHJUS/UNIR.
DOUTORADO EM GEOGRAFIA
MESTRADO EM HISTÓRIA.
DEPARTAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS**

-Realização: () concluída (X) em andamento

2.19 Ação Curricular:

(X) sim () não

3.
IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA:

.

3.1 Docentes:

	Nome	Departamento/ Unidade	Titulação/Formação	Função na ação	CH*
1	Aparecida Luzia Alzira Zuin	MEDUC/ DHJUS/DCJ/ UNIR	Doutora/Comunicação, Semiótica e Pós- doutora em Direito.	Coordenação	12
2	Delson Fernando Barcellos Xavier	DHJUS/ DCJ/UNIR	Doutor/Direito	Vice-Coordenação	12
3	Marco Antônio Domingues Teixeira	Mestrado em História/ DHJUS/UNIR	Doutor/História	Professor Palestrante	08
5	Larissa Zuim Matarésio	PPG-Geografia Curso de Jornalismo - UNIRON	Doutoranda em Geografia/UNIR Gesjor/UNIR Graduação em Jornalismo e em Letras	Professora	08
6	Gelcimar dos Santos	DCJ/CEJAM UNIR	Graduação	Instrutor Técnico	08

*Carga horária (incluir período de planejamento, execução, monitoramento e avaliação)

3.2 Técnicos administrativos

	Nome	Departamento/ Unidade	Titulação/Formação	Função na ação	CH*
1	Jeferson Araújo	Programa de Mestrado em Administração	Graduação/Direito.	Técnico	08

* Carga horária (incluir período de planejamento, execução, monitoramento e avaliação)

- 1) Planejamento das ações: 4 horas para a coordenação.
- 2) A atividade de extensão conta com 8 (oito) horas em campo: 8h às 12 e das 13h às 17, com intervalo de 1h para o almoço.
- 3) O procedimento metodológico se dará por meio de pesquisa de campo.
- 4) A execução ocorrerá no dia 18 de novembro de 2017, com acompanhamento de toda a equipe relacionada no projeto.
- 5) Os alunos e as alunas participantes, assim como toda a sociedade de Porto Velho e demais interessados deverão entregar relatório de pesquisa aos coordenadores.
- 6) Propõe a divulgação dos resultados via caderno de relatos.

3.3 Discentes

	Nome	Departamento/ Unidade	Curso	Função na ação	CH*
1	Larissa Zuim Matarésio	Doutorado em Geografia	PPG Geografia	Professora/ Pesquisadora	08
2	Jeferson Araújo	Mestrado em Administração	PPG Administração	Pesquisador / Técnico	08
3	Eliane Bastos	PPGE/MEDUC /DCJ	Mestrado em Educação	Pesquisadora	08

			Curso de Direito		
4	André Pestana	PPGE/MEDUC	Mestrado em Educação	Pesquisador	08
3	Gelcimar dos Santos	DCJ/CEJAM	DCJ	Instrutor - Pesquisador	08

* Carga horária (incluir período de planejamento, execução, monitoramento e avaliação)

3.4 Membros externos:

	Nome	Vinculação (Instituição/comunidade/setor)	Função na ação	CH*
1				
2				

* Carga horária (incluir período de planejamento, execução, monitoramento e avaliação)

3.5 PÚBLICO-ALVO

Estudantes da Unir; Estudantes de outras instituições de ensino; Mestrandos; Doutorandos; professores; gestores administrativos do município de Porto Velho; Secretarias da Prefeitura de PVH; Polícia Militar do Estado de Rondônia; líderes de comunidades e de bairros de PVH.

--	--	--	--	--

II. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:

1. RESUMO

Este projeto de extensão está vinculado ao CEJAM (Centro de Estudos Jurídicos da Amazônia). Esse centro de estudo e pesquisas desenvolve desde 2005 pesquisas no âmbito da área jurídica, educacional e urbana. Está cadastrado junto ao CNPq – Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia e Fundação Universidade Federal de Rondônia.

São pesquisadores e discentes de diversas áreas os quais constituem uma equipe multidisciplinar que viabilizam e efetivam os três pilares da IFES: ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO. Sendo assim, optou-se por promover esse projeto de extensão intitulado: **VER-A-CIDADE PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA**. com intuito de oferecer palestras (discussões temáticas) sobre Direito da Cidade, Direito Urbanístico, Direito Ambiental, História, Comunicação Social, Educação; como instrumentos de materialização da função socioambiental das cidades na perspectiva da Lei 10.257/2011 – o Estatuto da Cidade. Nessa edição trata do tema: **DIREITO**,

HISTÓRIA, COMUNICAÇÃO E CULTURA.

No âmbito do curso de Direito do Departamento de Ciências Jurídicas – DCJ é oferecido disciplinas nas áreas de Direito da Cidade I e II (160h); Direito Ambiental I e II (160h); Direito e Semiótica (60h). No Programa de Mestrado em Educação – PPGE/MEDUC é oferecida a disciplina Educação, Comunicação e Mediação (60h). No Programa de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça - DHJUS são oferecidas as disciplinas: Políticas Públicas e Acesso à Justiça (60h); Metodologia da Pesquisa em Direito (60h); Direito Ambiental e Acesso à Justiça (60h).

Os projetos de pesquisas dos coordenadores estão diretamente correlacionados à proposta do projeto e do CEJAM.

Os projetos de pesquisas dos docentes, doutoranda, mestrandos, instrutor estão diretamente correlacionados à proposta do projeto e do CEJAM/UNIR.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O presente projeto tem por finalidade estimular o estudo acerca do Direito da Cidade, do Direito do Meio Ambiente Cultural, função socioambiental e comunicacional da cidade, e da História da cidade de Porto Velho. Considera-se meio ambiente cultural o patrimônio cultural nacional, incluindo as relações culturais, comunicacionais, educacionais, turísticas, arqueológicas, paisagísticas e naturais.

Em Porto Velho/RO o Patrimônio Histórico e Cultural Material vincula-se aos períodos da borracha e da construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (fins do século XIX e primeiras décadas do século XX). A situação de preservação, proteção e tombamento desses bens é caótica e altamente vulnerável. Conhecer esse patrimônio, seu valor histórico e socioambiental e seu significado para a memória coletiva e a identidade social é fundamental para as questões de Direito Ambiental, Patrimônio Histórico e mesmo Direitos Humanos, uma vez que se trata de constituição de identidade social coletiva e memória social. Tal patrimônio encontra-se “protegido” por leis federais, estaduais e municipais, que são, no mínimo ignoradas e descumpridas pelas autoridades competentes, que, assim incorrem em diversas situações de irregularidade.

Para a compreensão sobre “desenvolvimento”, há que destacar a importância de Adam Smith, com sua obra de 1776, “Investigação sobre a natureza e a causa das riquezas das nações”, que teve por síntese o lema “desenvolvimento como progresso”, segundo Carlos Renato Mota: Trata-se da ideia de expansão e desenvolvimento associada ao aumento da produção material. Pode ser entendida como um caminho em direção a um futuro melhor, a uma tendência natural à evolução, corroboradas pelas elevadas taxas de expansão econômica da época. A propensão natural do homem à divisão do trabalho e à troca o levaram a uma expansão sem precedentes da produção material.¹

¹ BURSZTYN, Marcel (Org.). A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais. In MOTA, Carlos Renato. As principais teorias e práticas do desenvolvimento. Rio de Janeiro: Garamond, 2001 p. 27-40.

Desta feita o homem torna-se mercadoria; torna-se insumo de baixo custo no primeiro grande ciclo de acumulação capitalista.²

Assim, à época foram propícios grandes embates das vantagens e desvantagens do capitalismo na Europa sagrando-se vencedor o comunismo marxista. C. R. Mota expõe:

Em obra publicada em 1871, O Capital, Karl Marx afirma que o trabalhador não recebe seu salário proporcionalmente à sua contribuição no valor da produção, ficando uma parte desta contribuição para o capitalista. Há no sistema capitalista uma injustiça distributiva que lhe é própria. Dela brota o principal foco de conflito da sociedade baseada no capital: a barganha entre operários e capitalistas.³

O sistema capitalista tem seu “tendão de Aquiles” que é aflorado no período e perdura até os dias de hoje e pode ser evidenciado segundo Carlos Renato Mota:

A explicitação consciente deste conflito, já na segunda metade do século XIX, promove o nascimento dos principais partidos políticos e correntes ideológicas que lhe dão base. No fim daquele século, os conflitos sociais já haviam amadurecido. As reivindicações e greves do movimento operário lutam por melhores salários, por relações trabalhistas mais seguras (legislação trabalhista, seguro social por acidente de trabalho e aposentadoria), ou mesmo para transformar o sistema capitalista em sistema socialista. O século XX viveu sob a sombra deste conflito: comunistas x capitalistas, ditadura x democracia, Guerra Fria etc.⁴

O embate proporcionado durante o “desenvolvimento como progresso” buscou soluções para este conflito através de ações bélicas e saídas pacíficas através do diálogo como forma de se encontrar uma resposta aos novos desafios apresentados. Estas soluções são citadas por Mota:

Nestes países, surge o que Pierre Rosanvallon denominou Estado-Providência, onde se estruturam os grandes sistemas de seguridade social afiançados pelo Estado: aposentadoria, saúde, acidentes de trabalho e desemprego. Sistematizam-se a Legislação Trabalhista e a Justiça do Trabalho, e são criados os grandes sistemas públicos da Educação, Assistência Social, Transporte etc.⁵

É o chamado *Welfare State* uma junção entre política e Estado, bem como sociedade e mercado advindos, na Europa, da geração de direitos baseados na solidariedade, tão peculiar no pós II Guerra Mundial onde, destacam-se, a Saúde, a Educação, a Assistência e a Seguridade Social.⁶

As ideias de John Maynard Keynes serviram de respaldo às novas teorias de desenvolvimento como bem-estar social:

[...] com forte ênfase na atuação do Estado como produtor e distribuidor de recursos, não foi inconciliável na prática à noção de desenvolvimento como progresso – apesar de teoricamente na versão liberal de desenvolvimento como progresso estar sempre destacada a importância de calcar o desenvolvimento no Estado.⁷

Na América Latina a teorização do desenvolvimento ganhou fôlego próprio nos estudos gestados

² Idem. p. 28.

³ MOTA, Carlos Renato. As principais teorias e praticas do desenvolvimento. Rio de Janeiro: Garamond, 2001 p. 29.

⁴ Idem. p. 29.

⁵ Ibidem. p. 30.

⁶ Ib. ibidem.

⁷ Idem. p. 32.

pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), órgão da Organização das Nações Unidas, criado em 1948 para estabelecer pesquisas e propostas de Desenvolvimento para a América Latina cuja ideia se enraíza na concepção de exportadores de matéria-prima e importadores de bens de valor agregados.⁸

Os conflitos advindos dessa má distribuição de benefícios perduram no Brasil até os dias de hoje e se refletem no conflito pela terra, por uma parcela gerada da renda, entre outros, pois, os grandes volumes de recursos estão centralizados nas mãos de uma minoria que não se desvencilha de sua posição dominante, relutante em contribuir para uma melhor distribuição dos benefícios em prol de toda a sociedade.⁹

1 Cidade e Desenvolvimento sustentável

O relatório Clube de Roma, surgido nos idos da década de 60 formulou uma análise de tendências futuras do planeta e contribuiu sobremaneira ao entendimento de que haveria, inevitavelmente, em longo prazo, escassez dos recursos não renováveis. Há que se ter um equilíbrio entre os avanços tecnológicos e o desenvolvimento; pela primeira vez, coloca-se, pressupostamente, controle ao desenvolvimento desenfreado.¹⁰

Nos anos 70 o debate se fortaleceu pelo apoio dos grupos ecológicos e ambientais transferindo para o seio da sociedade, despertando-a politicamente. Essa ação acabou corroborada em 1987 pela Comissão Mundial da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, no documento “Nosso Futuro Comum”, culminando na adoção do conceito de desenvolvimento sustentável com um viés de desenvolvimento sem colocar em risco a capacidade das gerações futuras.¹¹

A globalização milita em sentido contrário ao preconizado pela ONU sobre o documento “Nosso Futuro Comum”, isto porque os ajustes econômicos e políticos impostos aos países periféricos, desde o Consenso de Washington levaram estes – em virtude de seu parco polo industrial – a buscarem uma competitividade pela exportação de matéria-prima e de produtos degradadores de recursos naturais; a América Latina, em grande parte, integra esse rol.

Mas, a proposta da globalização aliada às características da sociedade de risco enseja a busca por um equilíbrio entre a preservação ou, ao menos a proteção do meio ambiente e o necessário desenvolvimento dos países, ou seja, é o que se convencionou chamar, de forma sucinta de desenvolvimento sustentável, numa tentativa de harmonizar meio ambiente e desenvolvimento.

As políticas públicas voltadas ao crescimento econômico devem trazer em seu bojo a maximização da proteção ambiental, dentro de uma visão sistêmica, economia e meio ambiente devem ser enfrentados como complementares interdependentes, pois, o objetivo maior de ambos é o bem estar da coletividade.

O desenvolvimento sustentável é responsável por fazer trabalhar em uníssono as metas econômicas,

⁸ Ibidem. p. 34.

⁹ Id. Ibidem. p. 35.

¹⁰ Id. Ibidem. p. 35-36

¹¹ OKADA, Denise Setsuko. *Op. cit.* p.. 36-37

as metas sociais e as metas ambientais que reflitam sobre o equilíbrio social, onde todos tenham a mesma igualdade de oportunidades no acesso aos benefícios do desenvolvimento e uma digna qualidade de vida, incluindo um meio ambiente ecologicamente equilibrado com todos os instrumentos necessários a sua garantia e proteção às presentes e futuras gerações.

Vários conceitos procuraram definir desenvolvimento sustentável –, cujo princípio destaca sua natureza não só econômica como sua dimensão ética e social.

Por sua vez a Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento integrante da Organização das Nações Unidas em seu famoso informe “Nosso Futuro Comum” definiu desenvolvimento sustentável como “[...] aquele que permite satisfazer as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das futuras gerações para satisfazer as suas próprias”. Conceito que não expressa qual é o seu objetivo e qual é o seu fundamento. Em uma referência clara ao desenvolvimento sustentável o mesmo documento assinala a exigência de que haja uma preocupação em nível mundial por uma harmonia entre o desenvolvimento e o meio ambiente.

As satisfações humanas devem continuar a serem atendidas para que cada vez mais sua qualidade de vida atinja a plena satisfação, não só da geração presente como também das gerações futuras e isso só será possível se este processo estiver fundamentado na preocupação constante com a proteção e a preservação ambiental.

O direito ao desenvolvimento está condicionado pela própria Declaração de Princípios sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento proclamada no Rio de Janeiro que o condiciona a uma “saudável e produtiva harmonia com a natureza”, porque a condição principal é que o ser humano tenha direito a uma digna qualidade de vida.

Assim: “[...] desenvolvimento sustentável não é um estado de harmonia fixo, senão um processo de substituição pelo qual a exploração dos recursos, a direção das invenções, a orientação dos processos tecnológicos e a modificação das instituições concordem tanto com as necessidades presentes como futuras”

É o que consta do informe da Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNUMAD.

Tomando por base tal disposição a Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL através de informe estabeleceu alguns preceitos que indicam a existência de conflito entre desenvolvimento e preservação do meio ambiente, são eles:

- a) Se aceite que o objetivo de toda ação política nacional e internacional é melhorar a qualidade de vida da população;
- b) Se reconheça que a produção deve orientar-se a satisfazer as necessidades básicas da população;
- c) Se combinem harmonicamente todos os fatores da produção, incluídos a tecnologia, a mão de obra e o próprio meio ambiente;
- d) Se reconheça que a qualidade de vida do ambiente é parte da qualidade de vida e que, por tanto, é impossível ser tratado em separado dos demais componentes do sistema humano, e
- e) Os processos de desenvolvimento e de manejo do meio ambiente se orientam tendo em conta sua contribuição à qualidade de vida.

De qualquer forma não há um consenso entre os países desenvolvidos e os países em

desenvolvimento de quais ações devem ser implementadas a fim de que haja uma atuante e efetiva proteção ao meio ambiente, até porque as qualidades de vida de seus cidadãos são dispares.

Tal assertiva deve ser entendida no sentido de que o desenvolvimento sustentável é o adequado equilíbrio entre sustentabilidade social (equidade social), sustentabilidade econômica (crescimento econômico), e sustentabilidade do meio ambiente (adequada proteção ambiental). A realidade do momento de avaliação da política a ser implementada é que irá reger a importância de cada princípio.

O desenvolvimento sustentável está arraigado ao constitucionalismo ambiental latino-americano como um dever do Estado e das pessoas em proteger o meio ambiente.

Por sua vez no plano internacional a Declaração de Princípios sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento do Rio de Janeiro, emanada em 1992, preconiza em seu quarto princípio: “A fim de alcançar o desenvolvimento sustentável, a proteção do meio ambiente deverá ser constituída como parte integrante do processo de desenvolvimento e não deve ser considerada de forma isolada”.

O princípio oitavo da mesma declaração informa que para alcançar o desenvolvimento sustentável e uma melhor qualidade de vida para todas as pessoas, os Estados deveriam reduzir e eliminar as modalidades de produção e consumo insustentáveis.

O Brasil na Constituição de 1988 acompanhou a maioria das constituições mundiais ao estabelecer em seu bojo um modelo de desenvolvimento econômico, estabelecidos no Título VII, da Ordem Pública Econômica e Financeira, art. 170, por meio de princípios em que se destaca a atuação subsidiária do Estado em matéria econômica. O desenvolvimento sustentável não é explícito nessas cartas, contudo, ficam implícitos na relação geral do dever do Estado de proteger o meio ambiente ou do dever do Estado de promover um determinado uso de recursos naturais, ou, ainda, no dever do Estado de planejar a exploração e a minimização da degradação dos recursos naturais.

As cartas Latino-americanas trazem o princípio da prevenção, assim, por exemplo, a Constituição Equatoriana de 1998 que estabelece em seu artigo 91 inciso 2º : o Estado “tomará medidas preventivas *en caso de dudas sobre el impacto ou las consecuencias ambientales negativas del alguna acción u omisión, aunque no exista evidencia científica de dano*”.

A Constituição brasileira de 1988 não traz tal assertiva em seu texto. No tocante ao dever das pessoas na proteção do meio ambiente, no plano constitucional, preconizam a Constituição Venezuelana em seu artigo 127 que “*es un derecho y un deber de cada generación proteger y mantener el ambiente en beneficio de si misma y del mundo futuro...*”. No mesmo sentido milita a Constituição Argentina que em seu artigo 41 preconiza em relação ao meio ambiente que todos os habitantes têm “*o deber de preservarlo*”.

Sob tal interpretação, o desenvolvimento sustentável é o processo que visa o equilíbrio ecológico, econômico e social, estabelecendo uma espécie de interação entre os pilares econômico, social e ambiental.

2. Desenvolvimento e a proposta para qualidade de vida na cidade: direito, história e cultura

Em 1976 Marshall Wolf, em seu livro Desenvolvimento: para que e para quem? - afirmava que:

Há mais de um quarto de século os dirigentes políticos da maioria dos povos vêm

apoiando a ideia de “desenvolvimento” como tema central da política oficial e afirmando que todos os países têm o direito e a capacidade de se desenvolverem. [...] Esta duradoura preocupação com o desenvolvimento não levou o mundo a se aproximar de um consenso definitivo sobre o que ele é, nem sobre como deve ser alcançado¹².

Continua o autor afirmando que é necessário fazer a distinção entre dois usos do termo desenvolvimento comumente empregado que são recíprocos e contínuos:

- a. “Desenvolvimento” consiste em processos de crescimento e de mudanças nas sociedades humanas, sistematicamente interrelacionados, delimitados pelas fronteiras dos Estados nacionais, porém altamente interdependentes em escala mundial. [...]. Em momentos distintos, o “desenvolvimento” pode ser mais ou menos espontâneo ou submeter-se a decisões políticas racionais e ao planejamento; mais ou menos conflitivo ou pacífico em maior ou menor grau; equitativo ou não; mais ou menos orientado para o investimento ou para o consumo; mais ou menos autônomo ou dependente; e
- b. “Desenvolvimento” expressa a aspiração de uma sociedade melhor. Neste sentido, implica opções oriundas de juízos de valor relativos ao conteúdo e característicos de uma sociedade melhor [...]. Ainda neste sentido, o desenvolvimento é societário e constitui um sistema de interação cujo conteúdo é determinado pelos valores e preferências das forças dominantes da sociedade¹³. (grifos do autor)

O art. 18 da Estratégia Internacional de Desenvolvimento, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 1970 procurou unificar as várias acepções de desenvolvimento, todavia, não logrou êxito; eis que, as mesmas, podem ser formuladas em três proposições separáveis:

1. Que “a finalidade do desenvolvimento é dar a todos crescentes oportunidades de uma vida melhor”;
2. Que os objetivos mais específicos relacionados a tal finalidade (crescimento acelerado, mudanças estruturais, distribuição mais equitativa da renda e da riqueza, ampliação dos serviços sociais, defesa do ambiente) são “partes do mesmo processo dinâmico” e, ao mesmo tempo, meios e fins;
3. Que é tão desejável quanto viável avançar, ao mesmo tempo e unificadamente, para todos os objetivos¹⁴.

Qual o caminho a se tomar para o desenvolvimento sustentável? Há uma hesitação entre o desenvolvimento subordinado ao domínio das necessidades e o desenvolvimento como variável de valores e opções societárias¹⁵. Marshall elenca seis motivos como as principais pressões e preocupações dos Estados relacionadas ao desenvolvimento:

1. Declarações de Direitos Humanos, cada vez mais amplas incluindo direitos a determinados níveis de vida e de serviços sociais;
2. Os países mais abastados tanto socialistas como capitalistas enfrentam sérias crises relacionadas à manutenção dos níveis de emprego, ao consumo exagerado, à degradação do meio ambiente;
3. A modernização e os elevados índices de crescimento econômico dos países em desenvolvimento não se refletiu na participação social e bem-estar da sociedade;
4. O grande número de nações independentes, em muitos casos, não lhes permitem,

¹² WOLFE, Marshall. *Desenvolvimento: para que e para quem?* Tradução de João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. p. 17.

¹³ Idem.p. 24 - 26.

¹⁴ Ibidem.p. 40.

¹⁵ WOLFE, Marshall. Op. Cit. p. 41.

ainda, sonhar com uma alavancagem do desenvolvimento por falta de condições básicas;

5. O aumento do consumo generalizado entre países ricos e pobres despertou o sinal de alerta para o esgotamento dos recursos naturais e o aumento descontrolado da população;

6. Os estudiosos do desenvolvimento fincaram raízes no desenvolvimento de todos os países através da construção nacional e modernização¹⁶.

Em seu livro “Desenvolvimento como Liberdade” Amartya Sen demonstra que a riqueza e o desenvolvimento não são fatores essenciais para determinar a qualidade de vida. Para ele, o desenvolvimento deve estar diretamente vinculado às liberdades:

O desenvolvimento tem de estar relacionado sobretudo com a melhoria de vida que levamos e das liberdades que desfrutamos. Expandir as liberdades que temos razão para valorizar não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres sociais mais completos, pondo em prática nossas vontades, interagindo com o mundo em que vivemos e influenciando esse mundo¹⁷

Todo processo de desenvolvimento deve ampliar o sentimento de liberdade humana de forma que não haja obstáculos que possam fortalecer as privações desses direitos. É importante que fique claro: esses direitos devem ser encarados como faculdade ou poder de agir, colocados à disposição das pessoas, estas possam escolher exercê-los ou não. A liberdade instrumental deve ser vista como meio e não apenas como fim¹⁸:

A eficácia da liberdade como instrumento reside no fato de que diferentes tipos de liberdade apresentam inter-relação entre si, e um tipo de liberdade pode contribuir imensamente para promover liberdades de outros tipos. Portanto, os dois papéis estão ligados por relações empíricas, que associam um tipo de liberdade a outros.¹⁹

Sen destaca os seguintes tipos de liberdades instrumentais: as liberdades políticas, as facilidades econômicas, as oportunidades sociais, as garantias de transparência e a segurança protetora.²⁰

As liberdades econômicas estão ligadas diretamente às características dos regimes democráticos onde se exaltam a livre escolha dos governantes; a liberdade de expressão política, sem qualquer tipo de censura; seleção participativa no legislativo e executivo; direito de fiscalizar e criticar as autoridades.²¹

No tocante às facilidades econômicas devem ser encaradas como a possibilidade de cada pessoa utilizar seus recursos econômicos para o consumo, a produção ou troca; tendo acesso aos financiamentos que devem ser amplamente disponibilizados com a facilitação de seu procedimento, permitindo o intitlamento (entitlement) econômico dos indivíduos.²²

¹⁶ Idem. pp. 42-45.

¹⁷ SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 29.

¹⁸ Idem p.56.

¹⁹ Ibidem.

²⁰ Id. Ibidem. p. 58.

²¹ Id. Id. Ibidem. pp. 58 – 59.

²² SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade op. cit.* p. 59.

Quanto às oportunidades sociais vinculam-se a vida melhor por parte da sociedade nas áreas de educação, saúde, lazer, trabalho, entre outros que podem levar a vida mais saudável e com um comprometimento e participação maior dos envolvidos nas atividades econômicas e políticas.²³

Para Sen, o Brasil é um claro exemplo de país onde houve nítido crescimento do PNB – Produto Nacional Bruto - *per capita*, mas a mesma não se reflete na sociedade, pois esta é marcada por desigualdades sociais profundas, alta taxa de desemprego e descaso com o serviço público de saúde²⁴, e acrescenta-se de educação, moradia, infraestrutura urbana etc.

Da análise em apreço constata-se que “ a ideia básica de que a expansão da liberdade humana é tanto principal fim como principal meio do desenvolvimento [...] Os fins e os meios do desenvolvimento exigem que a perspectiva da liberdade seja colocada no centro do palco.”²⁵

Em comparação estabelecida a partir da variação da renda real e as vantagens (o bem-estar e a liberdade) que é o que se obtém das rendas, o autor cita as diversidades ambientais:

Diversidades ambientais: variações nas condições ambientais, como por exemplo as circunstâncias climáticas (variações de temperatura, níveis pluviométricos, inundações, ETA.), podem influenciar o que uma pessoa obtém de um determinado nível de renda. As necessidades de aquecimento e vestuário dos pobres em climas frios geram problemas que podem não ser igualmente sentidos pelos pobres das regiões mais quentes. A presença de doenças infecciosas em uma região (da malária à cólera e a AIDS) altera a qualidade de vida que seus habitantes podem desfrutar. O mesmo se pode dizer da poluição e outras desvantagens ambientais.²⁶

A importância de se ver o desenvolvimento como liberdade para o autor é assim conferida:

Os indivíduos vivem e atuam em um mundo de instituições. Nossas oportunidades e perspectivas dependem crucialmente das instituições que existem e do modo como elas funcionam. Não só as instituições contribuem para nossas liberdades, como também seus papéis podem ser sensivelmente avaliados à luz de sua contribuição para nossa liberdade. Ver o desenvolvimento como liberdade nos dá uma perspectiva na qual a avaliação institucional pode ocorrer sistematicamente.²⁷

As ações públicas implicam diretamente no desenvolvimento humano que para Amartya Sen :[...] é um aliado dos pobres, e não dos ricos e abastados. O que o desenvolvimento humano faz? A criação de oportunidades sociais contribui diretamente para a expansão das capacidades humanas e da qualidade de vida. A expansão dos serviços de saúde, educação, seguridade social, etc. contribui diretamente para a qualidade de vida e seu florescimento.²⁸

E o Direito e o Meio Ambiente neste contexto? Após todas as apresentações acima, Jacques Demajorovic nos dá um sinal que deva ser levado em conta:

A emergência dos riscos, por sua vez, não se restringe à percepção passiva por parte da sociedade do aumento das ameaças socioambientais. Ciência e tecnologia, e as organizações que fomentam este processo, são criticadas e cobradas no sentido de apresentarem respostas com o objetivo de controlar os problemas

²³ Sen, Amartya. *Op cit.*

²⁴ Idem. p. 67.

²⁵ Ibidem. pp. 76-77.

²⁶ Id. Ibidem.

²⁷ Id. Id. Ibidem. p. 188.

²⁸ Ibidem p. 191.

socioambientais decorrentes de seu próprio desenvolvimento. Nesse contexto, o consenso criado em torno dos benefícios proporcionados pelas empresas, fundamentado em sua contribuição para o crescimento do emprego e do nível de renda, choca-se com a moral ecológica que não apenas questiona os aspectos econômicos e tecnológicos relativos às empresas, mas que materializa também em pressões políticas, em um maior rigor dos padrões de comando e controle, no aumento dos custos de operação, na maior interferência no processo de tomada de decisão dentro das organizações e no reconhecimento, por parte do poder judiciário, das demandas de compensação pelos danos socioambientais, levando representantes das corporações ao banco dos réus. Um bom exemplo da nova realidade é a experiência japonesa de responsabilização de empresas pelos danos ambientais. [...] Esta politização dos problemas ambientais e o desenvolvimento da moral ecológica trazem consequências para as empresas que vão muito além da existência de novas leis de responsabilização pelos danos gerados. Com efeito, os riscos da modernização, ao acelerarem o processo de conscientização, alteram a redistribuição do poder no âmbito de tomada de decisão nas empresas. Questões como escolha do processo produtivo, planejamento da produção, desenvolvimento tecnológico e disposição de resíduos, tratadas anteriormente como assuntos de soberania exclusiva dos gerentes e administradores de unidades industriais, extrapolam os muros das plantas industriais. Novos grupos e atores sociais entram em cena, exigindo que decisões tomadas nas altas cúpulas administrativas sejam revistas e que processos de produção sejam modificados.²⁹

A ideia de sustentabilidade é conexas com solidariedade, por sua vez entendida em um primeiro momento como a “relação entre membros de um grupo social, movida por afinidades corporativas e pela identidade de interesses comuns” que surge na Grã-Bretanha a partir do séc. XIX, com o fim das políticas de compensação da pobreza (*anti corns laws*).³⁰

O fim do Estado liberal provocou lacunas e os hipossuficientes criaram associações de ajuda mútua, tais como, o sindicato, as cooperativas que tinham por condão a solidariedade. A igualdade e a solidariedade ganham pujança nos estertores do séc. XX e a preocupação arraigam-se ao desenvolvimento sustentável como forma de preservar as gerações futuras. Nas palavras de Bursztyn:

Trata-se, agora, de inserir nos projetos de utopia a solidariedade com as futuras gerações, que tem o direito de usufruir um ambiente saudável, que lhes permita não apenas sobreviver – em termos econômicos e ecológicos -mas sobreviver com qualidade de vida não inferior à nossa. Ora, ainda não resolvemos a igualdade e a solidariedade em relação ao outro no interior de nossa própria geração, e temos de encarar o desafio de construir pontes de solidariedade com um outro que não nasceu ainda – e que não temos segurança se nascerá.³¹

Ao se pensar em solidariedade e desenvolvimento sustentável, inevitavelmente, abre-se uma lacuna no tocante ao meio ambiente, eis que:

[...] um novo e perverso comportamento torna-se plausível, ampliando ainda mais o fosso entre a riqueza e a pobreza, rompendo os laços de uma possível solidariedade das espécies. Trata-se da identificação dos mais pobres como riscos ao meio ambiente, pois: reproduzem-se a taxas mais aceleradas, aumentando a pressão sobre o meio; provocam a degradação do meio físico, pois queimam lenha para cozinhas (quando têm o quê!), despejam seus esgotos nos cursos d'água, sem prévio

²⁹ DEMAJOROVIC, Jacques. Sociedade de Risco e a Evolução das abordagens de gestão socioambiental. São Paulo:s/d: SENAC pp.3-4.

³⁰ Ibidem. p. 64.

³¹ Id. Ibidem. p. 65.

tratamento; são vetores de doenças terríveis, como a aids e o ebola; competem, em última instância, pelo acesso a recursos crescentemente escassos, como o ar e a água.³²

Ora, as marcas do desenvolvimento são profundas e não podem ser minimizadas, haja vista que na síntese exposta neste trabalho fica demonstrado o menosprezo para com o meio ambiente o que é corroborado por Bursztyn³³: Onde a indústria gerou desenvolvimento econômico, as florestas foram devastadas, o solo empobreceu, as jazidas minerais se esgotaram.

3. VER-A-CIDADE: perspectivas comunicacionais, históricas e culturais em vista à gestão democrática

Os processos de mudança e transformação social nos quais se insere o cotidiano das sociedades contemporâneas constituem o marco de referência em que se encontram imersas as políticas públicas. Neste enquadramento, as cidades desempenham função primordial como entidades e organismos vivos e dentro delas a cidadania que lhe é outorgada.

Relacionada à consensualização de que a cidade cumpre um grau de complexidade na sociedade moderna existe o enfrentamento do exercício da responsabilidade, compromisso e sinceridade pública e nesta ordem ao tecido urbano está a associação do cidadão que pode e deve se redescobrir nos seus espaços de ação e de aprofundamento nas novas formas de intervenção social e urbana. É com essa intencionalidade que está imerso também o Estado de Bem-Estar, esboçado com várias alternativas para a construção de um Estado de promoção social e que surge no cenário da administração e da economia pública. Outra intencionalidade imanente nessa lógica está a administração pública local que assuma como princípio de funcionamento um foco amplo e relacional como o subjacente à Cidade.³⁴

Segundo Machado (2003) apesar da diversidade de expressões com que a cidade se pode apresentar, emerge neste conceito a centralidade do município seja na organização, promoção e oferta de programas e serviços sociais, culturais e educativos, seja no apoio às várias iniciativas da sociedade civil nestes domínios, com vista ao estabelecimento de uma política local que concretize um projeto educativo global para a cidade.

Nesta esteira, às cidades são atribuídas as responsabilidades e compromissos específicos com o objetivo de potencializar a realização educativa da cidade. Assim, a cidade passa a assumir formas diferentes com uma gama de papéis contextualizados e em relação com seus habitantes, o território e a política que a sustenta. O projeto educativo deste modelo de cidade é alicerçado em programas e serviços dotados de sentidos à luz dos princípios do movimento da cidade educadora que ela subscreve.

Diz Jaume Trilla que “se fosse possível medir o grau de educabilidade de uma cidade – isto é, a sua capacidade ou potência educativa –, deveriam tomar-se como indicadores não só a quantidade e qualidade

³² Ibidem.

³³ BURSZTYN, Marcel (Org.). A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais. In: Políticas públicas para o desenvolvimento (sustentável). Rio de Janeiro: Garamond, 2001 p. 62.

³⁴ VILLAR, Maria Belén Caballo. *A Cidade Educadora. Nova perspectiva de Organização e Intervenção Municipal*. Tradução de Daniel Couto. Lisboa: Instituto Piaget, 2001, p. 15.

das escolas que contém, mas também os resto das instituições e meios que geram formação, e, sobretudo, deveriam analisar-se como interatuam e são capazes de harmonizar-se todos estes agentes” (1993:181).³⁵

A essa concepção de cidade não se limita a vivenciar os recursos pedagógicos somente nas escolas, mas se estende como agente educativo, do mesmo modo que o ambiente escolar comporta responsabilidades genéricas para o seu espaço e aos seus cidadãos, cujos objetivos são de satisfazer todos os anseios, tais como: a igualdade e a liberdade, os meios de formação, lazer, desenvolvimento pessoal, de cidadania política e potencialização dos próprios papéis urbanísticos que dela são exigidos.

De acordo com Villar³⁶ a Cidade Educadora é uma cidade relacional, isto é, o resultado que pretende aproveitar as suas possibilidades estéticas, ambientais e de convivência como âmbito natural de encontro, comunicação e criação, mediante as contribuições conjuntas dos distintos agentes.

Encontra-se subjacente a esta concepção “relacional” a filosofia da Cidade Educadora: uma cidade educadora que definimos como enquadramento teórico de referência para o arranque de uma acção orientada a entender o território como espaço educativo. Segundo Trilla Bernet (1990), a cidade educadora concebe o meio como envolvente, agente e conteúdo da educação; assume a complexidade do processo formativo; procura propostas integradoras; afirma o caráter aberto, dinâmico e evolutivo do mesmo espaço territorial e acolhe – ou quando menos o pretende – todas as dimensões dos conceitos de educação integral e de educação permanente.³⁷

Segundo Paulo Freire é uma cidade dotada de qualidades. “É a cidade para a educação e a educação para a cidade”. Nestes moldes, a educação comprometida e dialógica no contexto de Cidade Educadora. Para a sua efetivação enquanto função social, o autor aponta três desdobramentos temáticos de suma importância: i) *Educação para a Qualidade*; ii) *Qualidade da Educação* e iii) *Educação e Qualidade de Vida* ³⁸.

Não há “qualidades” que possam ser consideradas como absolutamente isentas, na medida mesma em que, valores são vistos de ângulos diferentes, em função de interesses de classes ou de grupos. Por isso, nos dizeres de Moacir Gadotti³⁹ a “educação com qualidade social” manifesta-se em sua concepção plena, na mobilização da sociedade para a conquista de novos direitos e na participação direta da população na gestão da vida pública (na cidade), superando os estreitos limites da democracia puramente representativa. Nesse contexto, a educação se volta a toda comunidade reconduzindo-a e integrando-a ao espaço, à estrutura didático-pedagógica e à gestão da cidade.

Ao transpor o enunciado “*Qualidade da Educação*” para “*Educação com Qualidade Social*” confere-se ao espaço social – cidade - a condição de transmitir o modo de cidadania ativa administrado, política e socialmente, *com e pela* comunidade: esta concepção pressupõe tornar possível a presença popular na direção e/ou destinos municipal, uma vez que ao ‘povo’ foi delegado o poder de se reconhecer no processo. Uma vez desenvolvida esta condição o termo “educação com qualidade social” se tornaria um valor de natureza “política”, tal qual prevista no *artigo 1º da Constituição Brasileira: todo poder emana do povo.*

³⁵ MACHADO, Joaquim. *Op. cit.*

³⁶ VILLAR, Maria Belén Caballo. *Op. cit.* p. 20.

³⁷ Idem.

³⁸ FREIRE, P. *Política e Educação. Op. Cit.* p. 43.

³⁹ GADOTTI, Moacir. *A Escola na Cidade que Educa. Sobre o conceito e a experiência das “Cidades educadoras”.* Moacir GADOTTI; Paulo Roberto Padilha e Alicia Cabezuado: Princípios e Experiências. São Paulo: Editora Cortez/IPF, 2004.

Outro objetivo da concepção de Cidade Educadora é dar à população o direito ao acesso às políticas públicas, ao mesmo tempo em que, possibilitaria um *espaço de entrelaçamento de atividades de formação implicados na troca de saberes referentes ao mundo do trabalho e da cultura* ⁴⁰.

Para a arquitetura desse modelo urbano, objetiva-se ainda, uma logística de favorecimento à realização de atividades que valorizam as experiências da sua população e as condições para aquisição de novos conhecimentos, inclusive, do mundo tecnológico. Consta ainda da criação de espaços urbanos possibilitadores da comunicação do município com a comunidade que nela reside, bem como, a intenção de implantação de programas urbanísticos regionais, numa política que desenvolve o local, do ponto de vista social, político e econômico.

Nas descrições do projeto pretendido à Cidade Educadora acrescenta-se pensá-la enquanto complexo educacional popular, cuja *ideia é a de transformação de todos os espaços e equipamentos em um espaço de “educação inclusiva, de formação permanente e de humanização das relações sociais”* ⁴¹.

No eixo de articulação político-pedagógico são definidas: a ocupação dos espaços públicos, a utilização dos equipamentos, a alocação dos seus recursos materiais e naturais, a distribuição dos insumos materiais, a elaboração e execução de projetos públicos com a comunidade e o papel e a função de cada segmento na sua estrutura organizacional.

No eixo de articulação político-administrativa são definidas: a articulação e divulgação das ações da gestão; a transformação e/ou reestruturação e organização dos espaços da cidade, permitindo o uso dos espaços e edifícios públicos como meio facilitador de acessibilidade dos cidadãos aos órgãos, bens e serviços públicos entre outros.

Para garantir que esses eixos constituam o espaço social da cidade é incorporado ao projeto a sistematização da metodologia dialógica, que significa através da gestão democrática participativa, dar condições à comunidade de viver os espaços urbanos, enquanto se insere na constituição dos projetos políticos e educacionais para seu desenvolvimento. A ação da comunidade se integra às ações do poder público, conforme constam nas diretrizes legais da Constituição Federal de 1988, mais especificamente na Lei Federal nº 10.257/2001 – o Estatuto da Cidade, que trataremos mais adiante.

Por isso, se diz que todas as cidades são fonte de educação. De acordo com o documento⁴² das Cidades Educadoras, a cidade educa não só através das suas instituições educativas tradicionais, das suas propostas culturais, mas também por meio da sua planificação urbana, das suas políticas ambientais, dos seus meios de comunicação, do seu tecido produtivo, das suas empresas, etc.

Para Paulo Freire:

A cidade converte-se em cidade educadora a partir da necessidade de educar, de aprender, de imaginar...; sendo educadora, a cidade é, por sua vez, educada. Uma boa parte da sua tarefa como educadora está ligada ao nosso posicionamento político e, obviamente, ao modo como exercemos o poder na cidade e ao sonho e utopia que impregnam a nossa política, no serviço do que e de quem servimos e a

⁴⁰ Idem.

⁴¹ Ibidem.

⁴² Cidades Melhores para um mundo melhor. AICE. ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS. C/ Avinyó 15, 2a tel. +34 93 342 77 20 08002 Barcelona, Espanha fax +34 93 342 77 29 e-mail: edcities@mail.bcn.es <http://www.edcities.org>. Acesso em 15 dez 2016.

política de despesa pública, a política cultural e educativa, a política de saúde, transporte e lazer“ (II Congresso Internacional de Cidades educadoras, Gotenburgo, Suécia, 25-27 Novembro, 1992).

Nesta linha o texto das AICE propõe:

Consciente do impacto educativo sobre muitas das actividades que nela têm lugar, A Cidade Educadora assume o compromisso de fomentar, através das suas políticas, a informação compreensível para todos os seus cidadãos, o envolvimento e participação destes, a convivência e o civismo, a saúde, a sustentabilidade, etc. Pouco a pouco, estas políticas vão transformando a cidade num lugar melhor para todos os seus habitantes, mais democrático, socialmente integrador e solidário.

Ainda diz que a Cidade Educadora constitui um projeto a ser partilhado pelas autoridades locais e a sociedade civil que responde à atual necessidade de desenvolver políticas ativas integrais de desenvolvimento pessoal e coletivo

De acordo com Manuel Castells:

As cidades que têm sido agentes, em simultâneo, de conhecimento e inovação; são as cidades que apoiam instituições e indústrias culturais e eventos interessantes que aí acontecem. As cidades que têm sido capazes de combinar esta adaptabilidade com a condição social da solidariedade, são cidades que se comprometeram com a informação e a participação activa dos cidadãos.

“Neste sentido específico, o novo ambiente tecnológico, baseado na Internet, é um poderoso instrumento para a cultura da descentralização e a participação dos cidadãos”. (VII Congresso Internacional de Cidades Educadoras, Tampere, Finlândia, 16- 19 Junho, 2002) .

Por isso, a defesa de cidades que possam viver permutas sociais, culturais, políticas e económicas que possam gerar novas oportunidades e necessidades de aprendizagem e de formação, em conjunto com os Direitos Fundamentais e Universais dos quais emergem o direito também à Cidade mais humana e com a participação dos seus cidadãos nos seus projetos sociais.

Uma associação que seja horizontal, que proporcione aquisições para a sociedade, que transmita justiça.

“Necessitamos desta rede de associações para que a democracia funcione, para que a economia funcione e para que os seres humanos sejam felizes”. (Fórum de Educação em Valores, Donostia, San Sebastián, Espanha, 12-14 Novembro 2002.)

⁴³

O fundamento dessa dinâmica educativa proposta à Cidade Educadora, desde o pensamento freireano, passando por Habermas, passa pela ação comunicativa valor esse pautado, fundamentalmente, no diálogo. Porque, o que é defendido pela e para esse modelo de cidade e gestão pública tem como denominador comum a linguagem, a fim de integrar os pontos de vista pedagógico, comunicativo, sociológico e jurídico, tornando possível a unidade na inter e multidisciplinaridade - a expressão da ação

⁴³ CORTINA, Adela. Ibidem.

comunicativa da comunidade no desenrolar e/ou desenvolvimento do espaço urbano.

A ação comunicativa permite que os atores movimentem-se, relacionando-se diferentemente com os objetos da natureza, com as pessoas na sociedade e com as pulsões e os fantasmas de sua própria interioridade. ⁴⁴

Ao considerar essa ação educativa e comunicativa com a perspectiva de compartilhar as ações do dito com o “feito”, os sujeitos ativos da cidade se dispõem a personificar seus discursos, ou a relacionar os métodos educativos aplicados nela com a sua realidade, suas angústias e dificuldades do mundo vivido. Na cidade vivida aqui, subjaz a relação dinâmica e processual, pois o objetivo é o de estimular os envolvidos a desafiar no debate, os discursos dominantes e centralizadores. Nesse grau de execução os atores, segundo Habermas, tratam de harmonizar internamente seus planos de ação e de só perseguir suas respectivas metas sob a condição de um acordo existente ou a se negociar sobre a situação e as conseqüências esperadas. Em ambos os casos, a estrutura teleológica da ação é pressuposta na medida em que se atribuiu aos atores a capacidade de agir em vista de um objetivo e o interesse em executar seus planos de ação. ⁴⁵

Com essa perspectiva sócio educacional a Cidade pretendida visa fundamentar *na e com* os cidadãos a proposta de uma “suposta ética discursiva”. Ao empregar esta “suposta ética discursiva” *o esforço da (re)construção discursiva*, incide sobre os fundamentos que repousam sobre a razão, mais especificamente, sobre a razão comunicativa.

De acordo com Paulo Roberto Padilha e Roberto da Silva a sistematização da metodologia dialógica, aquela residente no paradigma “freireano”, *é fundamental para o desenvolvimento da cidadania* ⁴⁶. O paradigma de Paulo Freire concentra-se no diálogo que deve servir à construção dos consensos ativos, ouvindo o outro. É, pois, na possibilidade de cada um se pronunciar no espaço social que se constrói a ação coletiva, e, nela se respeita a individualidade e a diversidade dos sujeitos. Nesse desenvolvimento, a questão central se volta ao desafio do discurso das práxis educativas das quais se originam propostas alternativas de mudanças ao modelo de educação dirigida, manipuladora ou voltada à propaganda, pois, para Freire:

(...) a propaganda, o dirigismo, a manipulação, como armas de dominação, não podem ser instrumentos para a reconstrução de homens oprimidos... Não há outro caminho senão o da prática de uma pedagogia humanizadora, em que a liderança revolucionária, em lugar de se sobrepor aos oprimidos e continuar mantendo-os como quase coisas, com eles estabelece uma relação dialógica permanente. ⁴⁷

É, portanto, através desses marcos referenciais: pedagógico (educacionais), jurídicos (legais) e discursivos (comunicacionais) que as cidades passariam a se organizar no espaço cultural de aprendizagem – o grande espaço que se abre e onde os cidadãos podem gozar o Direito da Cidade, num movimento espacial e

⁴⁴ HABERMAS, Jürgen. *Sobre a estrutura de perspectivas do agir orientado para o entendimento mútuo*. In: *Consciência Moral e agir comunicativo*. 2ª Edição. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

⁴⁵ Idem, p. 165.

⁴⁶ Ibidem.

⁴⁷ FREIRE, Paulo. *Conscientização*. In: PADILHA, Paulo Roberto e SILVA, Roberto. *Gestão, currículo e diversidade. Formação dos Gestores*. Ob. cit. p. 109.

temporal que permite envolver a comunidade tornando-a “aprendente”. Isso implica, nos dizeres de Moacir Gadotti⁴⁸, falar de educação cidadã tal qual idealizada à Cidade Educadora, porque tratar do diálogo entre a escola e a cidade e os seus moradores é pensar a educação cidadã sem deixar de compreendê-la dentro da cidade participante, cidade “apropriada” pela população como parte da “apropriação” a que pertence.

Habermas vai definir a razão instrumental e subjetiva como sendo a razão que se revela no conhecimento e na ação. Ela é instrumental visto que permite ao sujeito controlar teoria e prática sobre a natureza. E é subjetiva, porque privilegia o sujeito que detém o conhecimento em detrimento do objeto manipulado. Para que haja essa subjetividade é necessário que haja a autoconsciência, que seria a relação do sujeito cognoscente consigo mesmo.⁴⁹

É desse modo que se instaura o princípio ontológico alocado por Freire: *espaço educativo a serviço do coletivo e não apenas como instrumento ou método tecnológico ou modo assistencialista*, à cidade caberia, portanto, *a obrigatoriedade de responder de modo universal à necessidade do saber: histórica, política e ideologicamente de acordo com a cultura do lugar* ⁵⁰.

Assim, como menciona Habermas, *um lugar dos atos comunicativos dentro da interação social, indicado pelas mediações por ele significados* ⁵¹.

Sob o ponto de vista de Alexandre Sanvisens (1990, p. 137) citado em Machado há três modos de regulação da educação na cidade:

- 1) a regulação municipal dos estabelecimentos de diversos níveis e graus de educação e ensino;**
- 2) a regulação municipal de estabelecimentos, agentes e actividades para escolares (ensinos não regulamentados, cursos especiais (não oficiais), a organização de actividades folclóricas, desportivas, recreativas e, propriamente, cultural-educativas;**
- 3) a progressiva ordenação municipal de agentes e actividades informais de educação (não intencionalmente educativos, não institucionalizados como tal; meios de comunicação de massas, educação ambiental).** ⁵² (grifos nossos)

Face à progressiva necessidade do binômio educação-território vem surgindo cada vez mais uma maior integração dos projetos sociais, culturais e institucionais das cidades. Para Villar nas últimas décadas, proliferaram as propostas que se baseiam nesse binômio: *sociedade pedagógica* de Beillerot, *sociedade educativa* para Husen, *sociedade educadora* para Agazzi, *cidade educativa ou educadora* para Faure.⁵³ Com o texto *A cidade educadora como exemplificação do desenvolvimento* todas essas iniciativas põem em relevo as potencialidades educativas do território e o papel dos diferentes agentes na rendibilização das mesmas⁵⁴.

⁴⁸ GADOTTI, Moacir. *Ob. cit.*

⁴⁹ HABERMAS, Jürgen. In: HAGINO, Córa Hisae Monteiro da. *Democracia e participação no espaço público: uma análise da teoria de Habermas sobre o Conselho Municipal de Política Urbana de Niterói e as Conferências das Cidades*. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF. Rio de Janeiro: 2004, p. 258.

⁵⁰ FREIRE, Paulo. *Política e Educação*. Op. Cit. p. 22.

⁵¹ HABERMAS, J. In: GOMES, Pedro Gilberto. Op. cit. p. 29.

⁵² MACHADO, Joaquim (2003a). *Coordenação territorial da educação: local por proposta, municipal por lei*. Comunicação no 2º Congresso do Fórum Português de Administração Educacional (Lisboa, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação), em 16 de Maio de 2003 (policopiado).

⁵³ VILLAR, Maria Belén Caballo. *A cidade educadora como exemplificação do desenvolvimento*. Ob. cit. p. 20.

⁵⁴ Idem.

Foi com o relatório de Edgard Faure na Primeira Comissão Mundial de Educação publicado pela UNESCO em 1973, com o título *Aprender a Ser*, que se acolheu a proposta de “cidade educativa” como visão prospectiva da educação nos últimos tempos.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral:

Objetiva-se orientar e auxiliar os cidadãos e pesquisadores do município de Porto Velho quanto aos requisitos, tópicos e etapas que devem estar contemplados na Gestão Democrática da Cidade, a valorização cultural e histórica, nos moldes do Capítulo IV, do Estatuto da Cidade, arts. 43 a 45, dos artigos 205 e 206 da CF/88; da Carta das Cidades de Atenas; dos artigos 182 e 183 da CF/88 das Políticas Urbanas.

3.2 Objetivos específicos:

I – urbanidade – conscientizar aos participantes que os ambientes educacional, histórico e cultural produzidos e compreendidos pelos habitantes da cidade devem sempre ser voltados aos direitos e à participação de todos, pelo viés da gestão democrática da cidade.

II – sustentabilidade – dar perenidade às realizações propostas à cidade de Porto Velho e que devem ser sustentáveis, no sentido de não dependerem de políticas partidárias temporárias.

III – intangibilidade – promover os valores afetivos, histórico e culturais, dentre outros, que contribuem na vinculação da pessoa à cidade e, concomitantemente, no seu engajamento cívico à promoção do bem-estar da coletividade.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DO PROJETO: 8 (oito) horas

EIXOS TEMÁTICOS:

1- História, Cultura e Comunicação na e da Cidade.

2. Desenvolvimento e a proposta para qualidade de vida.

3. Cidade e conscientização para o modelo de gestão democrática.

4. Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e Constituição Federal de 1988.

5. Os princípios das Cidades Educadoras e a Carta das Cidades de Atenas.

6. Direito das Cidades.

7. Direito Ambiental e Cultural

SUB-TEMAS:

1- História e Cultura da Cidade de Porto Velho- RO.

- 2- Política, Educação ambiental e globalização
- 3- Direito Ambiental
- 4- Direito da Cidade
- 5- Direito Urbanístico
- 6- Direitos Humanos para vivência da cidadania
- 7- Economia Política e Desenvolvimento Sustentável
- 8- Planejamento Estratégico
- 9- Estado e Políticas públicas para o Meio Ambiente
- 10- Educação Ambiental e meio ambiente artificial
- 11- Funções socioambientais da cidade sustentável
- 12- Legislação ambiental: instrumento de participação comunitária
- 13- Cidade: esfera pública e espaço público na cidade contemporânea
- 14- Cidade Educadora
- 15- Gestão Democrática Participativa e os fundamentos jurídicos
- 16- Descobrindo a natureza na Cidade
- 17- Pesquisando a qualidade ambiental da Cidade
- 18- Cogestão e sustentabilidade na cidade de Porto Velho: conhecendo o metabolismo da cidade
- 19- O Programa de Educação Ambiental dos órgãos públicos Federal, Estadual e Municipal
- 20- Elaboração de relatórios.

PROGRAMAÇÃO DO PROJETO: CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

N.º	Descrição	24H	16H	12H	8H
1	Composição dos recursos humanos do projeto (coordenação geral)	Elaboração de projeto, execução e relatório 25/10 a 28/11			
2	Colaboração na execução do projeto (vice-coordenação)		17/11 a 18/11		
3	Atividades do Instrutor Técnico				18/11
4	Acompanhamento das inscrições, presença e divulgação.		25/10 a 18/11		
5	Repórter fotográfico (registro da execução do projeto)				18/11
4	Acompanhamento dos relatórios externos e relatoria			18/ a 28/11	
5	Organização da documentação para comprovação de realização do projeto (documentarista e produtor de vídeo)		18/11 a 28/11		

CARGA HORÁRI ATUAL DA AÇÃO DE EXTENSÃO, CONFORME LISTA APÓS A REALIZAÇÃO DO PROJETO.

100 vagas – considerando o planejamento de formação de 100 multiplicadores.

PROCESSO DE SELEÇÃO:

Processo seletivo a ser realizado junto às Secretarias municipais, público em geral e Pesquisadores UNIR/CEJAM

RESULTADOS ESPERADOS

PRODUTOS ESPERADOS (São os efeitos/consequências imediatas das atividades. Forma de comprovação das atividades realizadas e os efeitos na POPULAÇÃO ALVO)

N.º Atividade	PRODUTO ESPERADO	RESULTADO ESPERADO
------------------	------------------	--------------------

1	Coordenadores responsáveis pelo projeto.	Equipe formada, definição de calendário de ações, divulgação do projeto na localidade, estabelecimento de parcerias, programação e execução do projeto em campo (cidade de Porto Velho-RO).
2	Elaborar material informativo e educativo para população alvo.	Material educativo elaborado.
3	Material para divulgação do projeto confeccionado e/ou adquirido.	Material disponível para o desenvolvimento das ações do projeto.
4	Divulgação do projeto na mídia, estabelecimento de parcerias na localidade e organização para realização dos cursos e outras atividades. (Relatório)	Inscrição e Sensibilização da população local. Organização logística da oficina em campo e demais atividades.
5	Relatório de execução técnica.	Entrega do relatório de execução do projeto.

Indicadores:

Procedimentos metodológicos

A prática da metodologia e/ou sistematização do projeto é desenvolvida utilizando diversos recursos tecnológicos disponíveis, a fim de promover uma maior interação de seus participantes com a sociedade em que estão inseridos. Oportunizar uma melhor interação entre teoria e prática. O projeto pretende estimular a interatividade e a interação entre os participantes, por isso, a pesquisa de campo, rompendo barreiras geográficas até então intransponíveis, permitindo que a informação seja transmitida com qualidade uniforme e, ao mesmo tempo, o conhecimento seja adquirido de forma coletiva.

CONFORME EIXOS APRESENTADOS

Fontes de informação:

Indicadores:

- Apontamentos e sugestões dos participantes envolvidos.
- Redações entregues pelos participantes inscritos.

Sistemática de Avaliação:

- Contínua, qualitativa e quantitativa.

REFERÊNCIAS

- AICE. *Carta de las Ciudades Educadoras*, www.bcn.es/edcities/estaticos/espanyol/sec_charter.html
 AYUNTAMIENTO DE BARCELONA, *La Ciudad Educadora*. Barcelona: Ajuntament de Barcelona.
- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Tradução da 1ª Edição brasileira coordenada e revista por Alfredo Bosi. Revisão da tradução e tradução dos novos textos Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- ADORNO, T., HORKHEMEIR, M. **Dialética do Iluminismo**. Coleção - Os Pensadores. São Paulo: Editora Abril, 1992.
- ALVITO, Marcos. As cores de Acari - Uma favela carioca. In: BRUM, Mário Sérgio. **Repressão, clientelismo, resistência: relações entre Estado e favelas no Rio de Janeiro. A construção da identidade de favelado a partir de suas relações com o Estado**. Acesso em 16/12/2005.
- ARENDDT, Hannah. In: Serpa, Ângelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.
- _____, Hannah. Between past and Future, New York, Meridian Books, 1956, pp. 197 a 226. In: BOSI, Ecléa. **Cultura de massa e cultura popular. Leituras de Operárias**. Petrópolis: Editora Vozes, 1991.
- _____, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. São Paulo. Cia. das Letras, 1989.
- ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- ARGAN, Giulio Carlo. 1993: 269-270. In: FERRARA, Lucrecia D'Alessio. **Design em Espaços. Por uma Semiótica visual do espaço. Design em espaços**. São Paulo: Edições Rosani Ltda, 2002.
- AZEVEDO, José Maria (1996). *Os Nós da Rede. O Problema das Escolas Primárias em Zonas Rurais*. Porto: Edições ASA.
- BARBOSA, Ana Mae. **A multiculturalidade na Educação Estética**. I Conferência Municipal de Educação. Caderno Temático de Formação 1. Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, 2004.
- BARBOSA, M. C. S. **A Cidade**. Porto Alegre, 2003. Texto digitado.
- BAUDRILLARD, Jean. **O sistema dos objetos**. 3ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 1997.
- BERNET, J. T. Ciudades Educadoras: bases conceptuales. In: ZAINKO, Maria Amélia Sabbag (org). **Cidades Educadoras**. Curitiba: Ed. da UFPR, 1997.
- BONDUKI, Nabil. A contribuição fundamental de Henri Lefebvre. Acessibilidade. In: **O espaço público na cidade contemporânea**. Ângelo Serpa. São Paulo: Contexto, 2007.
- BORDENAVE, Juan E. Diaz. **Além dos meios e mensagens**. Rio de Janeiro: Vozes, 1983.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 10 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- BRASIL. **Lei 10.257, de 10 de julho de 2011**. Estatuto das Cidades (2001). Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece as diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 11 de jul. 2001.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 10ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

CABALLO VILLAR, Maria Belén (2001). *A Cidade Educadora de Organização e Intervenção Municipal*. Lisboa: Edições Piaget.

CALVINO, Italo. **As cidades invisíveis**. Tradução de Diogo Mainardi. São Paulo. Companhia das Letras. 2004.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas Híbridas: Estratégias para Entrar e Sair da Modernidade**. Tradução Heloisa Pezza Cintrão et tal. 4ª Edição. 1ª reimpressão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

CANCLINI, Néstor García. **A Globalização Imaginada**. São Paulo: Editora Iluminuras Ltda, 2003.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estado constitucional ecológico e democracia sustentada**. In: FERREIRA, Heline Sivine e LEITE, José Rubens Morato (Org.). Estado de direito ambiental: tendências, aspectos constitucionais e diagnósticos. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

COULON, Alain. **A Escola de Chicago**. Campinas: Papirus, 1995.

COUTINHO, Eduardo Granja. Os sentidos da tradição. In: **Comunicação e cultura das minorias**. In: **Comunicação e cultura das minorias**. PAIVA, Raquel; BARBALHO, Alexandre (orgs). São Paulo: Paulus, 2005. pp. 96-97.

DEFFONTAINES, Pierre, “**Como se constitui no Brasil a rede de cidades**”, t'>Boletim Geográfico, Rio de Janeiro, 2(15): 299-308, 1944

DEMAJOROVIC, Jacques. **Sociedade de risco e responsabilidade socioambiental: perspectivas para a educação corporativa**. 270f. Tese (Doutorado em Educação), Universidade de São Paulo, São Paulo.

DUMAZEDIER, J. **Sociologia empírica do lazer**. São Paulo: Perspectiva, 1978.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador. Formação do Estado e Civilização. Teoria dos processos civilizadores**. Vol. 2. Tradução: Ruy Jungmann. Revisão, apresentação e notas: Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

FABRE, Simone Goyard. **O que é democracia?** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

FERNANDES Ana; GOMES; Marco Aurélio A. de Filgueiras. **História da cidade e do urbanismo no Brasil: reflexões sobre a produção recente**. Ciência e Cultura. Print ISSN 0009-6725. Revista Cienc. Cult. vol.56 no.2 São Paulo Apr./June 2004

FERNANDES, Edésio. **Direito Urbanístico: entre a cidade “legal” e a cidade “ilegal”** (org). Direito Urbanístico. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

_____, Edésio. **Direito Urbanístico e Política Urbana no Brasil: uma introdução**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

FERRARA, Lucrécia D’Alessio. **Cidade: meio, mídia e mediação. Matrizes**. N° 2. Abril, 2008.

FERRARA, Lucrécia D’Alessio. **Comunicação Espaço Cultura**. São Paulo: Annablume, 2008.

_____, Lucrécia D’Alessio. **Design em espaços**. São Paulo: Edições Rosani Ltda, 2002.

_____, Lucrécia D’Alessio. **Leitura sem palavras**. 5ª edição. São Paulo: Ática, 2007.

FERRARA, Lucrécia D’Aléssio. In. Seminário de Estudos Avançados. **Semiótica, Espaço, Comunicação**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2005.

_____, Lucrécia D’Aléssio. **Olhar periférico: informação, linguagem, percepção**. São Paulo: FAPESP, 1993.

_____. Lucrécia D. **Ver-A-Cidade**. São Paulo: Nobel, 1988.

_____. Lucrécia D. **Os Significados Urbanos**. São Paulo: FAPESP/EDUSP, 2000.

FINK, Daniel Roberto. ALONSO JUNIOR, Hamilton e DAWALABI, Marcelo. **Aspectos jurídicos do licenciamento ambiental**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 7ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____, Celso Antonio Pacheco. **Estatuto da Cidade Comentado. Lei 10.257/2001 Lei do Meio Ambiente Artificial. Capítulo III – do Plano Diretor**. 4ª Edição revista, atualizada e ampliada de acordo com a nova Lei de Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos – Lei 11.977/2009. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1996.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. I A Sociedade Brasileira em Transição. 29ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

_____, Paulo. **Conscientização**. São Paulo: Moraes, 1980.

_____, Paulo. **A Educação na Cidade**. 5ª Edição. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

_____, Paulo. **Política e Educação: ensaios**. 7ª Edição. (Coleção Questões da Nossa Época) São Paulo: Editora Cortez, 2003.

_____, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

_____, Paulo. Conscientização. In: PADILHA, Paulo Roberto e SILVA, Roberto. Gestão, currículo e diversidade. Formação dos Gestores. **Educação com Qualidade Social – A experiência dos CEUs de São Paulo**. Instituto Paulo Freire. Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

_____, Paulo. **Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa**. 31ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

FREITAG, Bárbara. Itinerários de Antígona. A questão da moralidade. Campinas, Papirus, 1992, p. 238. In: GOMES, Pedro Gilberto. **Comunicação social; filosofia; ética; política**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 1997.

GADOTTI, Moacir; PEREZ, Maria Aparecida. **O projeto Educacional dos CEUs**. Prefeitura Municipal de São Paulo. São Paulo: PMSP/SME/SP. 2002.

_____, Moacir; PADILHA, Paulo Roberto e Alícia Cabezedo (orgs). **Cidade Educadora: princípios e propostas**. São Paulo: Cortez Editora/IPF, 2004.

_____, Moacir. **A Escola na Cidade que Educa**. Sobre o conceito e a experiência das “Cidades educadoras”. Moacir GADOTTI; Paulo Roberto Padilha e Alicia Cabezedo: Princípios e Experiências. São Paulo: Editora Cortez/IPF, 2004.

_____, Moacir. **Educação com Qualidade Social. Projeto, implantação e desafios dos Centros Educacionais Unificados (CEUs)**. São Paulo, 2004.

GIDDENS, Anthony. Sistemas Abstratos e a transformação... **As conseqüências da Modernidade**. Tradução de Raul Fiker. 2ª reimpressão. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

GOMES, Pedro Gilberto. **Comunicação social; filosofia; ética; política**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 1997.

GUIMARÃES, Juliana Pita. **Competência constitucional dos municípios em matéria ambiental**. In: COUTINHO, Ronaldo e ROCCO, Rogério (Org.). O direito ambiental das cidades. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

HABERMAS, Jürgen. Teoria da ação comunicativa. *IN*: GOMES, Pedro Gilberto. **Comunicação social; filosofia; ética; política**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 1997.

_____, Jürgen. **Consciência Moral e agir comunicativo**. 2ª Edição. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____, Jürgen. Sobre a estrutura de perspectivas do agir orientado para o entendimento mútuo. In: **Consciência Moral e agir comunicativo**. 2ª Edição. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____, Jürgen. **Direito e Democracia: entre faticidade e validade**. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileir, v. I e II, 1997.

_____, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. Tradução de George Sperber. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2007.

_____, Jürgen.. **Mudança Estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____, Jürgen. **Era das transições**. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HAMEL, Marcio Renan. **O Estatuto das Cidades e o princípio da participação popular: uma análise da política deliberativa em Habermas para o desenvolvimento**. Revista Urutáguia –

Revista Acadêmica Multidisciplinar. Nº 18 – Mai/jun./jul./ago. 2009 – Quadrimestral – Maringá – Paraná – Brasil. ISSN 1519.6178

IANNI, Octavio. A marcha da História. In: **A sociedade Global**. 10ª edição. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2002.

KURZ, Robert. **O futuro diferente: uma visão da sociedade do século 21**: In: Sociedade e Estado Superando Fronteiras. São Paulo, Edições Fundap, pp; 15-14, 1998.

KOSIK, Karel. In: FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. Ensaios. 7ª Edição. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

LANDOWSKI, Eric. **A Sociedade Refletida: ensaios de sociosemiótica**. São Paulo: EDUC/Pontes, 1992.

_____. O olhar comprometido. **Revista Galáxia**, nº 2. São Paulo: EDUC, 2001.

_____. Sobre el contagio. In: LANDOWSKI, E.; DORRA, R.; OLIVEIRA, A. C. (eds.). **Semiótica, estesis, estética**. São Paulo: EDUC/Puebla: UAP, 1999.

LANDOWSKI, Eric. **Do inteligível ao sensível**. São Paulo: EDUC, 1995.

_____, Eric. **Presenças do Outro – Ensaios de sociosemiótica**. Tradução Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Editora Perspectiva S. A. 2002.

LEAL, Bruno Souza. Esfera Pública e Identidades Coletivas. A Comunidade como projeto identitário. In: **Mídia, Esfera Pública e Identidades Coletivas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

LEFEBVRE, Henri. A contribuição fundamental de Henri Lefebvre. Acessibilidade. In: **O espaço público na cidade contemporânea**. Ângelo Serpa. São Paulo: Contexto, 2007, pp. 18-19.

LEITE, José Rubens Morato Leite e AYALA, Patryck de Araújo. **Novas tendências e possibilidades do direito ambiental no Brasil**. In: WOLKMER, Antonio Carlos e LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Os novos direitos no Brasil: natureza e perspectivas**. São Paulo: Saraiva, 2003.

LIRA, Ricardo Pereira. **Elementos de direito urbanístico**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

LUKÁCS, Georg. História e consciência de classes. In: MATTELART, Armand e Michèlle. **História das teorias da Comunicação**. Tradução Luiz Paulo Rouanet. Edições Loyola, 6. edição. 2003.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. Tradução de Maria Cristina Tavares Afonso. São Paulo: Livraria Martins Fontes – Editora Ltda., 1980.

MACHADO, Joaquim (2003a). **Coordenação territorial da educação: local por proposta, municipal por lei**. Comunicação no 2º Congresso do Fórum Português de Administração Educacional (Lisboa, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação), em 16 de Maio de 2003 (policopiado).

MACHADO, Joaquim (2003b). Agrupamento de estabelecimentos e articulação da educação básica. Comunicação no **XI Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação. Espaço Público e Gestão da Educação: desafios de um novo tempo/III Congresso Luso-**

MAFFESOLI, Michel. **Sobre o Nomadismo. Vagabundagens pós-modernas**. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2001.

MARTINS, Sérgio Roberto. SOLER, Antonio Carlos P. e SOARE, Alexandre Melo. **Instrumentos tecnológicos e jurídicos para a construção da sociedade sustentável**. In: VIANA, Gilney. SILVA, Marina e DINIZ, Nilo (Org.). O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.

MARTIN-BARBERO, Jesús. **Dos Meios às Mediações. Comunicação, cultura e hegemonia**. Tradução: Ronald Polito e Sergio Alcides. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

_____, Jesús. In: MATTELART, Armand. **História das Teorias da Comunicação**. Tradução de Marcos Marcionilo. 2a. Edição. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MATTOS, Liana Portilho. **Nova Ordem Jurídico-Urbanística: Função Social Da Propriedade Na Prática Dos Tribunais**. Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2006.

MELO, José Marques. **Teoria da Comunicação: Paradigmas latino-americanos**. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

MERTON, Robert K.; LAZARSELD, Paul F. Comunicação de Massa, Gosto Popular e a Organização da ação Social. In: BOSI, Ecléa. **Cultura de massa e cultura popular - Leituras de Operárias**. 8a Edição. Petrópolis: Editora Vozes. 1991.

MILARÉ, Edis. **Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário**. 4ª Ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2005.

MORATO, José Rubens (Org.). **Os novos direitos no Brasil: natureza e perspectivas**. São Paulo: Saraiva, 2003.

NOIVILLE, Christine. **Ciência, decisão, ação: três observações em torno do princípio da precaução**. In: VARELLA, Marcelo Dias (Org.). Governo dos riscos: rede latino-americana-européia sobre governo dos riscos. Santa Maria: Pallotti Editora, 2005.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. 29ª ed. São Paulo, Atlas, 2011.

PADILHA, Paulo Roberto; SILVA, Roberto da. **Educação com Qualidade Social – A experiência dos CEUs de São Paulo**. Instituto Paulo Freire. Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

PARK, Robert Ezra. A Escola de Chicago e a Ecologia Humana. **A cidade como espectroscópio da sociedade**. In: **História das Teorias da Comunicação**. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. MATTELART, Armand; MATTELART, Michèle. São Paulo: Editora Loyola, 2003.

SACHS, Ignacy. **Rumo à ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, BOAVENTURA DE SOUSA. In: **Política Urbana: sentido jurídico, competências e responsabilidades**. Bruno de Souza Vichi. Belo Horizonte: Editora Fórum Ltda, 2007.

SANTOS, Anderson Avelino de Oliveira. **Participação popular no planejamento urbano e a efetividade do direito à cidade sustentável: a contribuição de Philip Pettit e Jürgen Habermas**. Artigo publicado pela PUC-Minas. Centro Universitário Newton Paiva. Direito Público. PUC-Minas. 2010.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987.

_____, Milton. **Técnica, Espaço, Tempo. Globalização e meio técnico-científico informacional**. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.

_____, Milton. **A Urbanização Brasileira. O meio técnico-científico** 5ª Edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

SEMPRINI, Andrea. Multiculturalismo. Bauru: EDUSC, 1999. In: BORDINI, Maria da Glória. **Estudos culturais e estudos literários**. Letras de Hoje. Porto Alegre, v. 41. n. 3, pp-11-22, setembro, 2006.

SEN, AMARTYA. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta. Revisão técnica: Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SERPA, Ângelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.

SILVA, Marina e DINIZ, Nilo (Org.). **O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.

SOUZA, Nelson Mello e. **Educação ambiental: dilemas da prática contemporânea**. Rio de Janeiro: Thex, Universidade Estácio de Sá, 2000.

STREICK, Lênio L. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

TAFURI, Manfredo. **Projecto e utopia. Arquitetura e desenvolvimento do capitalismo. IV- Dialéctica da Vanguarda**. Editorial Presença. s/d.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Tradução de Wagner de Oliveira Brandão; revisão da tradução Leonardo Avritzer. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1998.

TRIVINHO, Eugênio. Novas Tecnologias de Comunicação. Linguagem Auto-Referencial. In: **Caos e Ordem na Mídia, Cultura e Sociedade. Temática Caos e Ordem**. São Paulo: EDUC, 1999.

VARELA, Marcelo Dias (org.) **Governo dos riscos**. Brasília: Rede Latino-Americana – Européia sobre Governo dos Riscos, 2005.

VÉRAS, Maura Pardini Bicudo. **Trocando Olhares. Uma introdução à construção sociológica da cidade.** São Paulo: Studio Nobel/EDUC, 2000.

VIANA, Gilney; Silva, Marina; DINIZ, Nilo (orgs.). **O desafio da sustentabilidade: um desafio socioambiental no Brasil.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira. **O grafite da Vila Madalena: uma abordagem sociosemiótica.** São Paulo: Academia Editorial, 2005.

_____, Aparecida L. A. **Ensaio de Comunicação e Semiótica – da Teoria ao Texto.** São Paulo: Academia Editorial, 2007.

_____, Aparecida L. A. **O uso da Educação como Mediação.** Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, 2009.

BURSZTYN, Marcel (Org.). **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais. In: Políticas públicas para o desenvolvimento (sustentável).** Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

Cidades Melhores para um mundo melhor. AICE. ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS. C/ Avinyó 15, 2a tel. +34 93 342 77 20 08002 Barcelona, Espanha fax +34 93 342 77 29 e-mail: edcities@mail.bcn.es <http://www.edcities.org>.

DEMAJOROVIC, Jacques. **Sociedade de Risco e a Evolução das abordagens de gestão socioambiental.** São Paulo:s/d: SENAC pp.3-4.

GADOTTI, Moacir. **A Escola na Cidade que Educa. Sobre o conceito e a experiência das “Cidades educadoras”.** Moacir GADOTTI; Paulo Roberto Padilha e Alicia Cabezudo: Princípios e Experiências. São Paulo: Editora Cortez/IPF, 2004.

<http://pt.scribd.com/doc/6305397/Declaracao-do-Rio-de-Janeiro>, acessado em: 08/05/2013.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

VEYRET, Yvette. Nanterre. **Desenvolvimento Sustentável, questões geográficas, documentação fotográfica** n ° 8053 de 2006.

VILLAR, Maria Belén Caballo. **A Cidade Educadora. Nova perspectiva de Organização e Intervenção Municipal.** Tradução de Daniel Couto. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

WOLFE, Marshall. **Desenvolvimento: para que e para quem?** Tradução de João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.